

DECRETO Nº 2051/91

Parnamirim(RN), 29 de novembro de 1991.

Abre Crédito Especial e dá outras provi  
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, ' faço saber que a Câmara Municipal de Parnamirim aprovou e Eu san ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autori zado a abrir Crédito Especial, no valor de Cr\$ 2.000.000,00(Dois Milhões de Cruzeiros), com a finalidade específica de repassar ' recursos orçamentários e financeiros a Associação Promotor" ' OTHON DONALDSON DE OLIVEIRA", destinados a construção de sua se- de própria (Forum Municipal).

Art. 2º - A despesa correrá a conta da ' dotação e unidade orçamentária abaixo especificado:

Gabinete

Atividade

Convênio Associação PPromotor "OTHON ' DONALDSON DE OLIVEIRA (Forum Municipal).

3.2.0 - Despesa Corrente

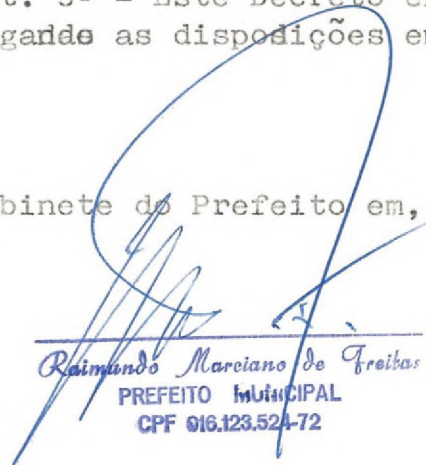
3.2.0.0 - Transferência Corrente

Art. 3º - Os recursos para fazer face ' as despesas decorrentes desta Lei, serão calculados de acordo ' com a Lei nº 4.320/67.

Art. 4º - Autoriza ao Poder Executivo ' Abrir Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 2.000.000,00(Dois Mi- lhões de Cruzeiros), para atender as despesas da presente Lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 29 de novembro de 1991.



Raimundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72